

**Despacho n.º 01/21 - PR**

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE PROTEÇÃO CIVIL, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e em conformidade com as deliberações tomadas pelo júri, homologo a Lista Unitária de Ordenação Final do concurso mencionado em epígrafe, bem como as restantes deliberações do júri referentes à exclusão dos candidatos.

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

1.º - João Paulo Pires Nunes.....	17,53 valores
2.º - Nuno Duarte Nascimento Carvalho.....	17,31 valores
3.º - Filipe Alexandre Santos Pais.....	16,96 valores
4.º - Flávio José Rosa Santos.....	15,70 valores
5.º - Ricardo Miguel Cruz Correia.....	15,35 valores

**CANDIDATOS EXCLUÍDOS NA SEQUÊNCIA DA APLICAÇÃO DE CADA UM DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO**

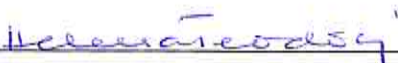
Bruno Alexandre Martins Raposo.....	a)
Bruno Sérgio Gomes Braz.....	a)
Carlos Filipe Jesus Neves.....	d)
Cláudio Miguel Tomás Lopes.....	a)
Fábio Emanuel Dias Marques.....	a)
Gilberto Fernando Pereira da Silva.....	a)
Isabel Cristina da Silva Neno da Cruz.....	a)
João Carlos Tavares Oliveira.....	a)
João Paulo Rocha Encarnação.....	a)
José Bernardo Faria Silva.....	b)
Luís Miguel Marques Casquinha.....	a)
Paulo Jorge Carvalheiro Raimundo.....	a)
Ricardo José Carvalho Góis Martins.....	a)
Rui Filipe Mendes Palrinhas.....	c)
Suse Tatiana Chelinho Martins.....	d)
Tiago André Duarte Sá Paiva da Conceição.....	b)

- a) Candidato excluído por não comparecer ao método de seleção Prova de Conhecimentos (PC) – Eliminatória, conforme disposto no n.º 9 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril e mencionado no n.º 13 do Aviso de Abertura n.º 05/2020 – PR de 28 de janeiro de 2020, publicado na página eletrónica do Município.
- b) Candidato excluído por ter obtido classificação inferior a 9,5 na Prova de Conhecimentos (PC) – Eliminatória, conforme disposto no n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril e mencionado no n.º 13 do Aviso de Abertura n.º 05/2020 – PR de 28 de janeiro de 2020, publicado na página eletrónica do Município.
- c) Candidato excluído por não comparecer ao método de seleção Avaliação Psicológica (AP) – Eliminatória, conforme disposto no n.º 9 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril e mencionado no n.º 13 do Aviso de Abertura n.º 05/2020 – PR de 28 de janeiro de 2020, publicado na página eletrónica do Município.
- d) Candidato excluído por não comparecer ao método de seleção Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – Eliminatória, conforme disposto no n.º 9 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril e mencionado no n.º 13 do Aviso de Abertura n.º 05/2020 – PR de 28 de janeiro de 2020, publicado na página eletrónica do Município.

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e em cumprimento da legislação supracitada, notificam-se os interessados do ato de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, encontrando-se a mesma, afixada ao público nas instalações da Câmara Municipal de Cantanhede e disponibilizada na página eletrónica do Município.

Paços do Município de Cantanhede, 05 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,



(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)